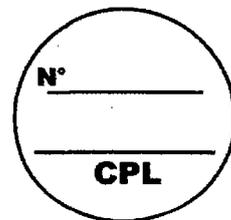




Câmara Municipal de  
Campestre do Maranhão-MA



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Av. JK, Nº 542, Centro – Setor Administrativo

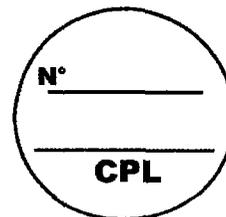
CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

**LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 001/2021 – CMCM**

Aos 18 (dezoito), dias do mês de Maio de 2021 às 09h00min (oito horas), na Câmara Municipal, situada na Av. JK nº 542, Centro, se fez presente o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal, Jorge Antônio Vieira de Sena e equipe de apoio, para a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para Fornecimento sob demanda de equipamento de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campestre do Maranhão.** Compareceu atendendo a publicação a seguinte empresa, qualificada nos altos do presente certame como: **LICITANTE Nº 01 - A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO**, inscrita no CNPJ sob o n **37.417.216/0001-67**, estabelecida na **R BAHIA** nº 580, Centro – Imperatriz – MA, neste ato, representada pelo proprietário o Sr. Adalberto Batista De Assis, portador da cédula de identidade sob o nº 04687499222-SESP/MA e CPF/MF sob o nº 363708863-00. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento do participante, bem como a declaração de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação do único licitante presente no certame, o pregoeiro o declara credenciado. Passou-se ao recebimento do envelope de Nº 01 correspondente a proposta de preços e número 02 correspondente aos documentos de habilitação. Aberto o envelope correspondente a proposta de preços o pregoeiro identificou que a empresa: **LICITANTE Nº 01 - A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO**, inscrita no CNPJ sob o n **37.417.216/0001-67**, apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 78.536,21 (Setenta e oito mil e quinhentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos)**. Feita a análise tácita da proposta apresentada o pregoeiro constatou que a proposta apresentada atende por completo as exigências do Edital e Termo de Referência. Desta forma o pregoeiro declara a proposta supramencionada classificada para o presente certame. Na oportunidade em atendimento ao disposto no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro obter proposta mais vantajosa junto a licitante, sendo que a mesma esclarecera acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. Ato contínuo, o pregoeiro procede a abertura do



Câmara Municipal de  
Campestre do Maranhão-MA

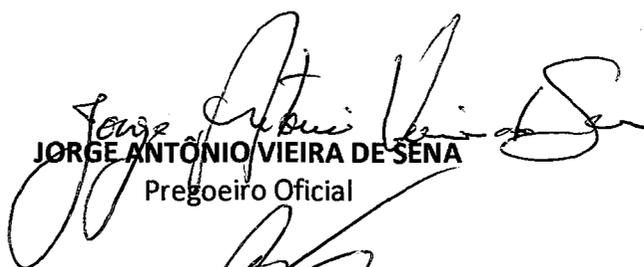


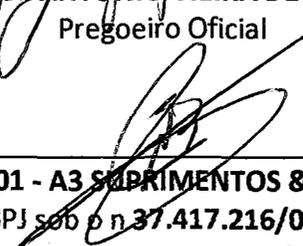
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO**

Av. JK, Nº 542, Centro – Setor Administrativo

CNPJ/MF Nº 01.616.686/0001-02

envelope contendo os documentos de habilitação, após a análise rigorosa da documentação apresentada, o pregoeiro declara a **LICITANTE Nº 01 - A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO**, habilitada e vencedora do presente certame, ficando certo que para efeito de contratação serão considerados os valores apresentados na proposta escrita. A licitante renuncia expressamente quanto à intenção de interposição de quaisquer recursos em face da decisão proferida pelo Pregoeiro. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Jorge Antônio Vieira de Sena, lavrei e assino a presente ata juntamente com a licitante.

  
**JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA**  
Pregoeiro Oficial

  
**LICITANTE Nº 01 - A3 SUPRIMENTOS & MANUTENCAO**

CNPJ sob o nº **37.417.216/00-67**

Representante Legal